

PORTARIA ICEPI Nº 010-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Cessa os efeitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria Nº 060-R, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 09/08/2019,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria ICEPi nº 004-S, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 14/08/2019, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Supervisor Técnico do Núcleo da Rede de Urgência e Emergência no Espírito Santo: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
EDUARDO FERNANDO DE SOUZA	213.063.058-88	Supervisão Técnica	http://lattes.cnpq.br/7591643167322064

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 01 de julho de 2020.

Vitória, 17 de julho de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 596677